



DECRETO Nº 142/2020.

TORNA PÚBLICA ABERTURA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO ARTÍSTICO E CULTURAL DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria de nomeação nº 068/2020, observando a o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de socorro emergencial às atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º- Tornar Público, A abertura de Edital de Concurso Público Artístico-Cultural, na modalidade de premiação, na forma da Lei, com base em avaliação de projeto cultural, que proponha a obtenção de apoio à sua produção ou manutenção, visando atender a todas as áreas da atividade artístico-cultural do município, em conformidade com o regulamento deste certame denominado: **“PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Dois Irmãos do Tocantins - 2020”**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143/2020.

INSTITUI “PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - 2020” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a abertura de edital de premiação denominado **“PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Dois Irmãos do Tocantins - 2020”**,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar equipe de responsável pelo presente certame,

RESOLVE:

Art.1º Fica INSTITUÍDA **“COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO”**, formada pelos seguintes Servidores Públicos:

1. Raimundo Paiva da Silva – CPF 389203522-91
2. Claudiana Silva Moreira – CPF 926467351-20
3. Ezerly Carvalho Nunes Sales – CPF 914422731-00
4. Lucinda Ferreira Campos CPF 833334791-68
5. Karliane Saraiva de Souza Lopes CPF 019698451-39

Art.2º É dada a Comissão aqui instituída poderes par publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, julgarem projetos culturais e recursos,



ANO I – DOIS IRMÃOS --TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – Nº 057.

retificar o edital e atos referentes a este certame, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar execução e prestação de contas dos projetos premiados e dirimir qualquer dúvida referente a este edital de premiação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20201110057